

a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 21/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO OTORRINOLARINGOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 56/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 39/2021 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista o não comparecimento de SILVIA REGINA BORGHERESI CALIL (1ª), convoca TULIO CESAR DE LIMA LINS (5ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 06/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 57/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 47/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a candidata PATRICIA CARDOSO IMPERATRIZ (3ª) solicitou e foi autorizada a ser reclassificada 18º do Processo Seletivo, convoca ANA CLAUDIA CUNHA DE SOUSA AUGUSTO (6ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 28/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ANESTESIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 58/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 20/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência de ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA (14ª) convoca: - MARINA ROCHA ROLIM (15ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 80/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO EMERGENCISTA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VIVIANE ANANIAS ALVARENGA, inscrito (a) sob nº 72, aprovado em 45º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 122/2021 - STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 274/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cirurgia Plástica, Módulo Suporte Básico de Vida, Introdução à Medicina, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

25 / 02 /2021 e 26 / 02 /2021, na seguinte conformidade:

Data: 25 de fevereiro de 2021 – 10h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
Data: 26 de fevereiro de 2021 – 10h00 - Prova Didática
O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
FLAVIO HENRIQUE MENDES – 14.427.700-1
Proc. 1527/2020-FM

EDITAL Nº 123/2021 - STDARH/FM
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 03/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Moléstias Infecciosas e Parasitárias II -história Natural das Doenças,
Moléstias Infecciosas e Parasitárias III - Internato, Módulo Bases das Doenças 1, Módulo Mecanismos de Agressão e Defesa, junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:
Professora Associada Lenice do Rosario de Souza
Professor Doutor Alexandre Naime Barbosa
Professor Associado Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza
Membros Suplentes:
Professor Titular Benedito Barraviera
Professor Doutor Ricardo Augusto Monteiro de Barros Almeida

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 08/2021-FM)

EDITAL Nº 124/2021 - STDARH/FM
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 03/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Moléstias Infecciosas e Parasitárias II -história Natural das Doenças,
Moléstias Infecciosas e Parasitárias III - Internato, Módulo Bases das Doenças 1,

Módulo Mecanismos de Agressão e Defesa, junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias:

01 / 03 /2021 e 02 / 03 /2021, na seguinte conformidade:

Data: 01 de março de 2021 – 14h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
Data: 02 de março de 2021 – 14h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
BRUNO CARDOSO DE MACEDO – 35.582.560-0
GABRIEL BERG DE ALMEIDA - 001096508
RICARDO DE SOUZA CAVALCANTE – 33.074.446-X
Proc. 08/2021-FM

EDITAL Nº 125/2021 - STDARH/FM
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 16/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Semiologia em Pediatria: Nefrologia Pediátrica, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Assistente Drª Márcia Camegaçava Riyuzo
Prof. Assistente Drª Mary de Assis Carvalho
Prof. Assistente Drª Alice Yamashita Prearo
Membros Suplentes:
Prof. Associada Regina Maria Bentlin
Prof. Associado Milton Carlos Machado
Prof. Assistente Dr Jaime Olbrich Neto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 102/2021-FM)

EDITAL Nº 126/2021 - STDARH/FM
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 303/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Epidemiologia - Nutrição, Epidemiologia - Enfermagem, Módulo Saúde Coletiva I, Saúde Coletiva IV (bioética e Ética Médica, Ciências Sociais Aplicadas à Saúde, Epidemiologia, Administração em Saúde, Nutrição em Saúde Pública e Saúde Pública), Saúde Coletiva III (nutrição em Saúde Pública, Bioética e Ética Médica, Ciências Sociais Aplicadas à Saúde, Epidemiologia, Administração em Saúde Pública), Saúde Pública, Saúde e Sociedade I, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA – MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
JOÃO MARCOS BERNARDES – 4.262.907-1 – 10 – 9,8 – 9,9 - 1º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data

desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.
Proc. 1658/2020-FM
EDITAL Nº 127/2021 - STDARH/FM
CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 297/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Neurologia I (neuropediatria), Neurologia II (neuropediatria),

Semiologia em Neurologia junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 24/02/2021 e 25/02/2021, na seguinte conformidade:

Data: 24 de fevereiro de 2021 – 15h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae
Data: 25 de fevereiro de 2021 – 15h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG
LARA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS – 19.534.738
Proc. 1524/2020-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

EDITAL Nº 019/2021 - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – Câmpus de Botucatu

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 9/2021 - RUNESP de 05/02/2021, publicado em 06/02/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Cirurgia de Grandes Animais e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas", junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 3.380,71, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação de Doutor (MS-3.1), no valor de R\$ 4.728,60.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 23/02/2021 a 15/03/2021, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Medicina Veterinária, que tenham, no mínimo, título de Mestre e Residência na subárea do Concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 5556-5 – Conta Corrente 130357-0 (Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – CNPJ: 48.031.918/0020-97), por meio de depósito bancário identificativo ou transferência.

4.1.5. Currículo Lattes devidamente documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas "Cirurgia de Grandes Animais e Prática Hospitalar e de Fazendas"
Edital nº 019 /2021-FMVZ-CB
Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____
E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 01/03/2021, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

sarh.fmvz@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se a acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: sarh.fmvz@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:

I - prova didática: de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, a prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Examinadora. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão poderá dividi-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

II - Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes documentado): de caráter classificatório, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Na avaliação do candidato toda adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

I - Didática - peso 1

II - Títulos (Análise de Currículo Lattes) - peso 1

9.2. Para fins de atribuição das notas relativas às provas, deverão ser observados os seguintes critérios correspondendo, cada um deles, à seguinte pontuação:

9.2.1. Prova Didática:

- Planejamento e organização - 2,5

- Conhecimento do assunto, abrangência e atualidade dos conteúdos - 2,5

- Capacidade de exposição e síntese - 2,5

- Domínio de recursos audiovisuais - 2,5

9.2.2. Prova de Títulos (análise de Currículo Lattes)

A nota da prova de títulos será obtida pela fórmula: